

# SUPRI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/FMTT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por este termo, homologo o processo licitatório, decorrente do processo Tomada de Preços nº 010/2021/FMTT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação, implantação, conjunto de energia solar para o sistema semaforico com fornecimento de mão-de-obra, substituição de peças, materiais e equipamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses e adjudico à proponente C & A COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 13.758.281/0001-77, com o valor total de R\$3.088.056,47 (três milhões, oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e nos termos da Lei nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico constante deste processo. Castanhal/PA, 07 de janeiro de 2022. José Setubal Noronha – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

# Avisos & Editais

## PEDIDO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ELISON ANDREY LOPES MATOS 01308951213 (DEPÓSITO & CIA 24 HORAS), CNPJ 41.296.428/0001-00, toma público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal SEMMA/CASTANHAL a DLA para Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com o endereço à Rua Doutor Luís de Almeida, nº 721, Saudade, através do processo nº 00128/2021/PROC.

# SEMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº022/22 - SEMED, DE 10/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO  
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Especial (Prêmio) de 90 (noventa) dias, à servidora **LUCIMAR NUNES NASCIMENTO**, matrícula 212181-0, cargo Braçal, lotação na Secretaria Municipal de Educação (EMEF. MARIA INÊS COSTA), no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de abril de 2022, com retorno dia 10 de abril de 2022, conforme documentação comprobatória constante do Processo nº 00788/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

*Paulo Sérgio Rodrigues Titan*

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

*Prof. Cláudia Elaine Gomes Seabra*

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

### PORTARIA Nº023/22 - SEMED, DE 10/01/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, que a servidora estava afastada de Licença Maternidade e Prorrogação, no período de 16/06/2021 a 12/12/2021, conforme Portarias nº 338/21 e 339/21, de 29 de setembro de 2021;

Considerando, a Portaria 108/2021, de 28 de julho de 2021, que concedeu Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Considerando, a Portaria nº 537/21, de 09 de dezembro de 2021, que concedeu férias regulamentares à servidora no período de 13/12/2021 a 11/01/2022;

Considerando, a Portaria nº 575/21, de 29 de dezembro de 2021, que concedeu férias regulamentares ao Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando, o Processo nº0006/22- SEMED, datado de 05 de janeiro de 2022, que solicitou gozo de férias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulamentares, à servidora **MARIA MACILENE MAGALHÃES EVANGELISTA**, cargo Professor Língua Portuguesa, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 12 a 26/01/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao serviço em 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

*Prof. Cláudia Elaine Gomes Seabra*

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

### PORTARIA Nº024/22 - SEMED, DE 10/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, PAULO  
SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO DAS SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Especial (Prêmio) de 90 (noventa) dias, ao servidor **AGENOR CONCEICAO SANTOS JUNIOR**, matrícula 210067-4, cargo Agente Administrativo, lotação na Secretaria Municipal de Educação (NTM), no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de abril de 2022, com retorno dia 10 de abril de 2022, conforme documentação comprobatória constante do Processo nº 00213/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

*Paulo Sérgio Rodrigues Titan*

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

*Prof. Cláudia Elaine Gomes Seabra*

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21

### PORTARIA Nº025/22 - SEMED, DE 10/01/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CLÁUDIA ALAINE GOMES SEABRA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, que a servidora estava afastada de Licença Saúde, no período de 03/03/2021 a 06/01/2022;

Considerando, a Portaria 108/2021, de 28 de julho de 2021, que concedeu Férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de julho de 2021;

Considerando, a Portaria nº 575/21, de 29 de dezembro de 2021, que concedeu férias regulamentares ao Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando, o Processo nº0029/22- SEMED, datado de 07 de janeiro de 2022, que solicitou gozo de férias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulamentares, à servidora **PRISCILA DA SILVA CHAVES**, matrícula 213023-0, cargo Professor Pedagogia, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos períodos de 07/01/2022 a 05/02/2022 e 06/02/2022 a 20/20/2022, lotação Secretaria Municipal de Educação (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS), com retorno ao serviço em 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

*Prof. Cláudia Elaine Gomes Seabra*

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 052/21